



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1059 DE 05 de Julho de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **889.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

17.1701.12.122.7005.8030.319011.101	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FME -	100.000,00
17.1701.12.122.7005.8030.319113.101	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FME -	5.000,00
17.1701.12.361.7005.8033.319004.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	70.000,00
17.1701.12.361.7005.9013.469071.101	AMORTIZACAO E ENCARGOS DIVIDA FUNDADA -	390.000,00
17.1701.12.365.7005.8034.319004.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL -	52.000,00
17.1701.12.365.7005.8034.319011.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL -	132.000,00
17.1701.12.367.7005.8037.319011.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL -	140.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		889.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **889.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

17.1701.12.361.7005.8031.319011.101	MANUTENCAO SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR -	180.000,00
17.1701.12.361.7005.8033.319011.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	404.000,00
17.1701.12.361.7005.8033.319013.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	200.000,00
17.1701.12.361.7005.8033.319113.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	5.000,00
17.1701.12.365.7005.8034.319011.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL -	100.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		889.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 05 de Julho de 2019.

- Prefeito(a) Municipal -